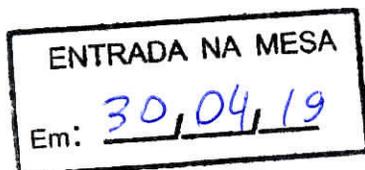




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 019-C/2019.



ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3954, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA QUE CIRCUNDA O ESTÁDIO MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

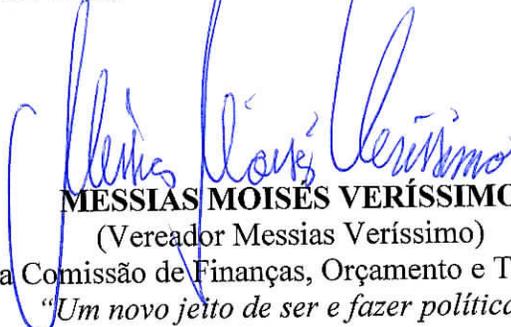
Art. 1º O artigo 1º da lei municipal nº 3954, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º A nova área que circunda o Estádio Municipal, localizada na Rua Cataguases, Bairro Centro, neste Município, em frente ao Fórum, passa a ser denominada **ESPLANADA MARCELLO GUERRA**”.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 26 de abril de 2019.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

“Um novo jeito de ser e fazer política!”

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 29/FEB/2019 14:41 000000474



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A lei nº 3954/2018 prestigia os munícipes que votaram em consulta pública feita através da página oficial da Prefeitura para nomear o Ginásio Esportivo. Porém, devido à quantidade de manifestações populares recebidas em torno do nome de Marcello Ferreira Guerra da Cunha, um jovem nevensense nascido no dia 24 de junho de 1999 e ligado ao futebol, resolveu-se denominar o novo espaço que circunda o Estádio Municipal com o seu nome, reconhecendo a vontade popular.

Criado em Ribeirão das Neves, Marcello Guerra teve sua vida marcada pelo esporte, de modo especial, o Futebol. Disputou campeonatos de futebol e de Artes Marciais em outras localidades, elevando o nome de Ribeirão das Neves e tornando-a conhecida e respeitada.

O jovem, ao longo de sua vida, estudou na Escola Municipal Ester Nogueira e Escola Estadual Pedro de Alcântara Nogueira. No dia 09 de abril de 2014 sofreu um acidente fatal, ao atravessar uma avenida movimentada de Belo Horizonte.

Contudo, a referida Lei trouxe em sua nomenclatura o termo “RIBEIRÃO” antes do nome a ser homenageado “MARCELLO GUERRA”, logo, causando confusão gramatical e desvio da finalidade da Lei que era denominar de Esplanada Marcello Guerra a área que circunda o Estádio Municipal.

Portanto, esta Casa Legislativa deve recompor a soberania da decisão popular que votou em “MARCELLO GUERRA” E NÃO EM “RIBEIRÃO MARCELLO GUERRA”. Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esta proposição.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de abril de 2019.

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

“Um novo jeito de ser e fazer política!”